



PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
29/06/2004
W. Ducah

LEI N.º 642/2004
DE 29 de junho 2004.

Altera denominação de Escola Municipal

IVALDO OSVALDO DIEHL, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Básica Getulio Vargas da localidade de Garapu, Canarana-MT, criada pela Lei Municipal nº 23/84, de 21 de março de 1984 e alterada pelas Leis Municipais nº 134/89, de 05 de julho de 1989 e nº 403/99, de 05 de novembro de 1999, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Elidio Corbari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, em Canarana/MT, 29 de junho de 2004.


IVALDO OSVALDO DIEHL.
Prefeito Municipal